



**RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE: 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO DOS
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONHECIMENTO
DA DIREÇÃO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

CONCURSO Nº 13 /MF/2020

AGENDA E ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

Aplicação da Prova de Avaliação de Competências, Motivações ou Aptidões

As informações apresentadas no presente documento servem para elucidar os candidatos sobre as regras a terem em conta na realização da prova de **Avaliação de Competências, Motivações ou Aptidões**, assegurando assim o cumprimento das regras sanitárias que se impõem dada a situação atual do País, bem como, a uniformidade nas atuações a nível nacional.

1. A Prova de Avaliação de Competências, Motivações ou Aptidões será aplicada numa única fase e à mesma hora e dia em todo o território nacional.
2. A prova será no dia **19 de Janeiro, das 10h00 às 10h30** nos lugares indicados na Agenda (pág. 4).
3. Em nenhuma hipótese, haverá lugar a uma segunda fase seja qual for o motivo apresentado. A não comparência no local da prova, afigurar-se-á como uma desistência do candidato e será excluído do concurso.
4. O(A) candidato(a) que tiver algum sintoma associado ao COVID-19, particularmente tosse, febre e dificuldade respiratória não deve comparecer no local de aplicação da prova, devendo comunicar o facto, imediatamente, a comissão do Júri do concurso, através do endereço eletrónico: concursosmf2019@gmail.com para obter as orientações necessárias à sua situação.
5. O(A) candidato(a) que mantiver contacto próximo com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 não deve comparecer no local de aplicação da prova. Do facto deve dar conhecimento imediato, a comissão do Júri do concurso, através do endereço eletrónico: concursosmf2019@gmail.com para obter as orientações necessárias à sua situação.
6. A utilização de máscara facial é obrigatória. A não utilização de máscara facial no local da prova, implica a restrição do acesso do(a) candidato(a) ao local.

7. Os candidatos devem comparecer no local da realização da prova, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munido de documento de identificação, nomeadamente, o Bilhete de Identidade, Cartão Nacional de Identificação, Passaporte ou Carta de Condução.
8. A entrada dos candidatos nas respetivas salas, inicia-se 15 minutos antes do horário da realização da prova, mediante apresentação de documento de identificação que deve ser conferida com a lista de candidatos, para cada sala.
9. Os candidatos devem estar munidos de **caneta esferográfica (tinta azul ou preta), de preferência, fabricada em material transparente e máquina calculadora**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e nem borracha durante a realização da prova.
10. O candidato deve assinar a lista de presença tanto na receção como na entrega da prova. Só será admitido à sala de provas, o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original do seu documento de identificação.
11. Não será permitido, em nenhuma circunstância, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, nas salas onde se aplica a prova.
12. A prova terá início às 10h00 em todo território nacional. O tempo máximo de tolerância para atrasos na chegada dos candidatos, é de 8 minutos, pelo que, após esse tempo, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Igualmente, não haverá alargamento do tempo para entrega da prova por causa de atraso do candidato, devendo os aplicadores respeitar a duração estabelecida para a prova.
13. Antes do início da prova, os candidatos devem guardar os pertences pessoais (bolsas; mochilas, telemóveis “desligados” ou outros aparelhos eletrónicos; livros e outros), no espaço reservado dentro da sala, à vista de todos, onde deverão permanecer durante o período de realização da prova. A equipa de aplicação da prova não responsabilizará, por perdas, extravios nem por danos, ocorridos durante a recolha/guarda destes.
14. Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do concurso:
 - a) Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem a utilização de livros ou manuais com matérias do teste;

- b) Uso de agendas eletrónicas ou similares, telemóvel, controle de alarme de carro, smartphones, tablets, ipod, mp3, bip, walkman, pager, Notebook, palmtop, pendrive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro recetor ou transmissor de mensagens;
 - c) O uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato.
14. Os três últimos candidatos a terminar a prova devem permanecer na sala até que o último candidato entregue a prova.
15. Não são permitidas idas à casa de banho, salvo em caso de extrema necessidade, pode-se permitir a ida de candidato à casa de banho, mas este deve ser acompanhado por um elemento fiscalizador do processo.
16. Não são autorizadas saídas das salas, durante a realização da prova (exceto por motivos atendíveis pela equipa de coordenação).
17. No caso de desistência, o candidato só poderá abandonar a sala, 8 minutos após o início da prova, devendo a folha de resposta ser devolvida ao aplicador, o candidato deve escrever, na própria folha de resposta e declarar a “DESISTÊNCIA”. O aplicador deve disponibilizar a folha de presenças, para o candidato registar a desistência.
18. O candidato não poderá prestar testes fora do local, da data e do horário estabelecido.
19. É expressamente proibido fumar na sala de provas.
20. Outras orientações:
- a) É obrigatório o preenchimento das informações solicitadas na folha da prova, onde diz “A preencher pelo candidato”;
 - b) Os candidatos devem ler as instruções para a resolução da prova, antes de começar a responder as questões;
 - c) Os candidatos devem manter a folha estendida sobre a mesa, de modo a não permitir que a sua prova seja vista por outros candidatos.

Em caso de dúvidas, contacte o Ponto Focal do MF através do número 260 74 07.

AGENDA PROVA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, MOTIVAÇÕES OU APTIDÕES

A aplicação da prova será realizada nos seguintes endereços:

LOCAL	CÓDIGO DO CANDIDATO	DATA	HORA	SALA
Santiago (Cidade da Praia)	13/MF/2020-TYJYX	19/01/2021	10h	Sala de Reunião DGT Edifício Central Ministério das Finanças Último Piso
	13/MF/2020-KEYDY			
	13/MF/2020-52APH			
	13/MF/2020-IS80A			
	13/MF/2020-0QT63			

LOCAL	CÓDIGO DO CANDIDATO	DATA	HORA	SALA
Sal (Espargos)	13/MF/2020-PBK6M	19/01/2021	10h	Sala de Reuniões do Edifício da IEPF Espargos - Sal

MATÉRIA DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, MOTIVAÇÕES OU APTIDÕES

- **Raciocínio Verbal** – grupo de questões que permitem avaliar a capacidade do candidato de interpretar e manipular materiais escritos;
- **Raciocínio Numérico** – conjunto de questões que incidem na avaliação da capacidade do candidato em compreender e manipular dados numéricos;
- **Raciocínio Abstrato** - conjunto de questões que visam avaliar a capacidade do candidato em entender novas informações, padrões ou tendências;
- **Discernimento Situacional** - grupo de questões que visam avaliar o comportamento do candidato no ambiente do trabalho.



Pedido de esclarecimentos

O candidato poderá apresentar os seus pedidos de esclarecimentos através do endereço eletrónico concursosmf2019@gmail.com.

DNAP, 12 de Janeiro de 2021.